MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.231/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NA VILA DO FUNDÃO EM GAGÉ DE ZULMIRA SIQUEIRA MACHADO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **ZULMIRA SIQUEIRA MACHADO,** a via pública que se inicia entre os números 539 e 565 da Rua José Pedro Lobo e termina próximo ao número 536 da Rua Cecílio Caetano, na Vila do Fundão, em Gagé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CIIAGAS
Procurador Municipal